



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE  
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 042 /2002.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CABECEIRA-GRANDE-MG.



O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário, providências no sentido da colocação de redutores de velocidade (quebramolas) nas Avenidas: Juvêncio Martins e Manoel Alves da Mata, em Palmital de Minas, em locais a serem determinados pela administração.

**JUSTIFICATIVA:**

Tal medida servirá para dar mais segurança aos pedestres e aos próprios motoristas que utilizam aquelas avenidas, cujo tráfego tem aumentado consideravelmente e tais avenidas carecem de sinalização.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2002.

  
**VEREADOR JORIVÊ ANTONIO**

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS
FOLHAS <u>0063</u> SOB O N° <u>1309</u>
AS <u>10:57</u> HORAS.
CAB. GRANDE-MG, <u>04/02</u> /20 <u>02</u>
<i>Jorivê Antonio</i>